

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8837

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.272.000,00 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Na	atur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	12	02	12	365	0006	2100	3	1	90	04	00	779	118	36.000,00
02	12	02	12	365	0006	2100	3	1	90	13	00	781	118	19.000,00
02	12	03	12	361	0007	2103	3	1	90	04	00	801	118	170.000,00
02	12	03	12	361	0007	2103	3	1	90	11	00	802	118	65.000,00
02	12	03	12	361	0007	2103	3	1	90	13	00	803	118	69.000,00
02	12	05	12	365	0006	2275	3	1	90	11	00	886	118	650.000,00
02	12	05	12	365	0006	2275	3	1	90	13	00	887	118	235.000,00
02	12	05	12	365	0006	2275	3	1	90	16	00	888	118	28.000,00
									Tota	l:	1.272.000,00			

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

D	Dotação							tur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	12	05	12	361	0007	2271	3	1	90	11	00	881	118	1.272.000,00
												Tota	l:	1.272.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Novembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

> João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo